



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.343/20
DE 26 DE AGOSTO DE 2.020

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 92, Inciso I, letra "j", e 119 – Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90 que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

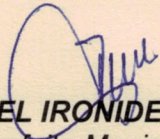
FIXA A TABELA DE PREÇOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - A Tabela de Serviços Diversos de que trata o Artigo 3º do Decreto Municipal nº 423/84 de 31/12/84, passa a vigorar, no que diz respeito aos Itens abaixo, com os respectivos valores:

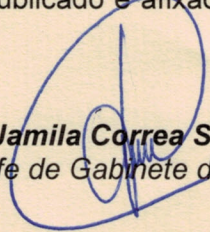
EQUIPAMENTO/SERVIÇO	UNIDADE	VALOR R\$
Rolo Compressor de Asfalto (somente para pavimentação em área urbana)	Hora	95,00
Usinagem de CBUF - Concreto Betuminoso Usinado à Frio (somente para pavimentação em área urbana)	Hora	79,65

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
aos 26 de agosto de 2.020


MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.


Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito